



SOLUÇÕES PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO DA SUA EMPRESA

A **Exportação** e **Importação**, bem como a **Internacionalização** da sua Empresa, exigem conhecimento aprofundado dos processos financeiros, fiscais, da legislação e do mercado local.

O Millennium bcp tem à disposição da sua Empresa, as equipas do **Millennium Trade Solutions** e da **International Business Platform** que prestam um serviço abrangente de apoio, informação e acompanhamento para as Empresas que pretendem desenvolver a sua atividade exportadora ou importadora, bem como para Empresas em processo de internacionalização.

Estas equipas asseguram três vertentes fundamentais para a internacionalização da sua Empresa:

- **Experiência e know-how:** garantido por equipas dedicadas ao negócio internacional;
- **Produtos e serviços financeiros especializados:** a sua Empresa poderá ter acesso ao Pré-Financiamento à Exportação, Antecipação de Receitas de Exportação, Factoring Internacional, Garantias Bancárias, Cobertura de Risco, bem como outros instrumentos financeiros, de médio prazo, incluindo crédito ao importador e ao exportador;
- **Apoio local:** a internacionalização de uma Empresa exige o conhecimento dos mercados locais e das suas regras de funcionamento. É importante contar com um parceiro experiente, que conheça o sistema financeiro, o sistema fiscal, a regulamentação cambial, os incentivos ao investimento estrangeiro e que esteja disponível para o acompanhar no terreno.

Temos ainda uma linha telefónica direta e dedicada - **Millennium Trade Line** - a qual, através do número 211 130 800, presta um serviço personalizado de apoio ao negócio internacional da sua Empresa, todos os dias úteis, das 8h30 às 20h00. Contacte-nos!

A concessão de crédito encontra-se sujeita à análise de risco do Cliente e da própria operação.

AINDA EM DESTAQUE...



FAÇA DA SUA EMPRESA UMA PME LÍDER 2013

Venha ao Millennium bcp e apresente a sua candidatura a PME Líder 2013.

Para além dos benefícios que o estatuto de PME Líder 2013 lhe confere, com o Millennium bcp poderá ainda beneficiar do acesso, em condições preferenciais, a um conjunto alargado de produtos e serviços bancários e financeiros.

FAÇA DE 2013 UM ANO DE SUCESSO.

Se a sua Empresa tem:

- Certificação eletrónica de PME;
- Três exercícios completos de atividade;
- CAE elegível;
- Resultados líquidos positivos ou crescimento do volume de negócios ou crescimento do EBITDA;
- Autonomia financeira = a 25% (Capitais Próprios/Ativo Líquido);
- Volume de negócios = 750.000€;
- Número de trabalhadores = 10.

Fale já com o seu Gestor para, em conjunto, avaliarem a sua candidatura. Podemos ajudá-lo a estar entre os líderes.

Nota: Candidatura sujeita a aprovação pelo IAPMEI/Turismo

SEPA ÁREA ÚNICA DE PAGAMENTOS EM EUROS

O NOVO PARADIGMA DA TESOURARIA DAS EMPRESAS

(parte II)

A SEPA, criada para promover a integração e competitividade da economia europeia, traduz uma área da Europa onde os cidadãos, Empresas e outros agentes económicos poderão fazer e receber pagamentos em euros, em condições idênticas, com os mesmos direitos e obrigações, dentro ou fora do seu país, independentemente da sua localização. A SEPA vem trazer vários **benefícios para as Empresas**, os quais não serão iguais para todas elas - nem em número, nem em grau - mas poderão ser sumarizados nos seguintes:

- Realização, de forma centralizada, de todas as transações financeiras denominadas em euros através de **uma única conta bancária**, utilizando instrumentos de pagamento SEPA, ou seja, um incentivo às Empresas para a **centralização de tesourarias**;
- **Standardização** e otimização de processos, simplificando os pagamentos (ex.: standardização dos formatos de ficheiros a remeter aos Bancos);
- Melhorias no processo de **gestão do risco**;
- **Redução de custos**;
- Melhoria nos processos de **cash-flow** das Empresas, resultante de:
 - **prazos de pagamento com prazos mais curtos e uniformes** em todo o espaço SEPA;
 - **redução do número de relacionamentos bancários**.

A SEPA abre ainda a oportunidade para a disponibilização de serviços de valor acrescentado, tais como a **faturação e reconciliação eletrónicas**, serviços que o Millennium bcp irá lançar muito em breve.

No próximo número abordaremos os principais elementos chave do **Regulamento 260/2012**, que veio estabelecer os requisitos técnicos e de negócio para as transferências a crédito e os débitos diretos em euros e determinar a **data limite de migração para os produtos SEPA: 01 de fevereiro de 2014**.

PERGUNTAS FREQUENTES

Somos uma Empresa exportadora, com negócios em vários países da Zona Euro. Significa que as nossas transações cross-border ficam facilitadas?

Claramente. Realizar uma transferência para uma conta bancária localizada num país do Espaço Económico Europeu não tem qualquer distinção - em termos de exigência de requisitos, de prazos de processamento e até de pricing - face a uma operação equivalente realizada para uma conta localizada num Banco em Portugal.

No fundo, significa que o conceito de "doméstico" deixa de limitar-se às fronteiras geopolíticas do nosso país, para se alargar a todo o Espaço Económico Europeu.

Que ações deve a nossa Empresa promover para se adaptar aos requisitos SEPA?

O prazo e a dimensão das iniciativas a promover dependem de Empresa para Empresa, mas poderá abarcar várias áreas da sua estrutura (e não necessariamente apenas as de índole financeira).

*O Millennium bcp recomenda que as Empresas constituam um **Grupo de Trabalho** para analisar os impactos deste processo, promover o levantamento das tarefas que têm de ser levadas a cabo e estabelecer estratégias de implementação.*



PRODUTOS E SERVIÇOS ONLINE

AGREGAÇÃO DE COMISSÕES E PORTES

A forma eficiente de controlar e reconciliar os movimentos bancários da sua Empresa, através da substituição de um número mais ou menos extenso de transações de comissões e portes por um movimento único e agregado.

COMO FUNCIONA?

Para subscrever o Serviço é necessária a assinatura de um

VANTAGENS

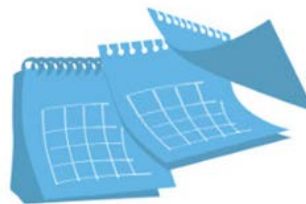
- Maior eficiência no controlo e reconciliação dos movimentos bancários relativos a comissões e portes;
- Substituição de um número extenso de movimentos por um movimento único, agregado e debitado apenas no final do período de agregação;
- Possibilidade de agregar comissões e portes de várias contas de Depósitos à Ordem para débito numa única conta;
- Cada comissão/porte tem uma referência - única e exclusiva - que permite identificar inequivocamente

contrato junto da Sucursal, onde serão definidas as condições para a utilização do mesmo. Serviço sujeito a precário.

Com este Serviço, os Clientes do Millennium bcp recebem uma Nota de Lançamento Agregada, contendo a descrição detalhada de todas as comissões e portes associados às operações realizadas no período de agregação contratado, proporcionando, assim, uma maior eficiência no controlo e reconciliação deste tipo de movimentos bancários.

cada tipo de operação efetuada no período de agregação;

- Possibilidade de disponibilizar Pacotes Transacionais, ou seja, disponibilizar um preço único para um determinado conjunto finito de transações disponíveis.



? SABIA QUE...

INQUÉRITO À SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS E FUNCIONALIDADES DO PORTAL DE EMPRESAS

Está a decorrer o inquérito de satisfação dirigido a utilizadores do Portal de Empresas do millenniumbcp.pt.

Gostáramos de agradecer a todos os que já responderam e recordar aqueles que ainda não tiveram essa oportunidade,

da importância das suas respostas para o Millennium bcp.

Para responder ao Inquérito basta aceder a "Mensagens Novas" e selecionar uma mensagem datada de 2013-05-23 com o assunto "Inquérito à qualidade".

As suas respostas são muito importantes para nós.

Informamos que o inquérito foi efetuado em parceria com uma entidade externa e os resultados serão tratados de forma rigorosamente confidencial.

EVENTOS



Jornadas Millennium Empresas DEPOIS DO ALGARVE SEGUE-SE SANTARÉM

No passado dia 6 de junho decorreu a 4ª edição das jornadas Millennium Empresas, no EPIC Sana Algarve Hotel, em Albufeira, onde foram abordados temas como as perspetivas económicas do Algarve e das Empresas da região. Organizados pelo Millennium bcp, estes eventos pretendem apoiar a internacionalização e reforçar a competitividade da nossa atividade empresarial.

Esta sessão foi presidida pelo Presidente da Comissão Executiva do Banco, Nuno Amado, e contou com a presença do Administrador Executivo, Luís Pereira Coutinho, e dos convidados palestrantes, Desidério Silva, Presidente da Entidade Regional do Turismo do Algarve, e André Jordan, empresário com vasta experiência no setor do Turismo. Estas jornadas contaram ainda com a presença do Secretário de Estado do Turismo, Adolfo Mesquita Nunes.

O principal objetivo destes eventos é o de estar mais perto das Empresas portuguesas, apoiando a sua internacionalização e reforçando a sua competitividade. Os encontros irão percorrer o país de Norte a Sul, ao longo de 2013, e com estes pretendemos promover parcerias e reforçar os laços comerciais já existentes.

A próxima etapa está agendada para o dia 10 de julho e marcará presença na cidade de Santarém.



Apoio à Contratação Via Reembolso da TSU em julho *Portaria n.º 204-A/2013, de 18 de junho de 2013*

A nova medida de Apoio à Contratação Via Reembolso da Taxa Social Única (TSU), através da qual é garantido o reembolso de uma percentagem da TSU paga pelo empregador que celebre contrato de trabalho sem termo ou a termo certo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregados inscritos no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP), vigora a partir de 18 de julho.

Substitui as medidas de Apoio à Contratação Via Reembolso da TSU, criada em agosto de 2012, e de Apoio à contratação de desempregados com idade igual ou superior a 45 anos, via Reembolso da TSU, criada em janeiro de 2013. O valor do apoio à contratação pode ser de 100% do valor da TSU, no caso de contrato sem termo, até ao limite de 200 euros mensais, e no caso de contratos de trabalho celebrados com pessoa com deficiência e incapacidade independentemente do tipo de contrato de trabalho, e de 75% do valor da TSU, no caso de contrato a termo certo (período mínimo de seis meses), até ao limite de 200 euros mensais.

Alterados benefícios fiscais ao investimento de natureza contratual

Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, Decreto-Lei n.º 82/2013, de 17 de junho

Entraram em vigor regras destinadas a incentivar o investimento, através da promoção da competitividade, emprego e da internacionalização das Empresas portuguesas. Uma das medidas introduzidas prende-se com a alteração ao regime dos benefícios fiscais ao investimento de natureza contratual, de forma a alargar e acelerar a atribuição deste benefício às Empresas.

O valor mínimo do investimento exigido para acesso ao regime, foi reduzido de 5.000.000€ para 3.000.000€, permitindo-se, deste modo, alargar a sua aplicação a um maior número de investimentos. Por outro lado, estabelece-se um prazo máximo de 60 dias úteis a contar da data da pronúncia do Conselho Interministerial de Coordenação dos Incentivos Fiscais ao Investimento para aprovação dos benefícios a conceder.

Acordo Portugal - Emirados Árabes Unidos

Aviso n.º 76/2013, de 7 de junho
Decreto n.º 5/2012, de 13 de março

O Acordo entre Portugal e os Emirados Árabes Unidos (EAU) sobre a Promoção e a Proteção Recíproca de Investimentos, assinado em Abu Dhabi, a 19 de novembro de 2011, entrou em vigor no dia 4 de julho de 2012 e foi agora divulgado que ambos os países cumpriram as suas formalidades internas de aprovação.

Este instrumento internacional permite a realização de investimentos de acordo com o direito de cada país, devendo sempre gozar de plena proteção e segurança no território em causa.

Criada nova medida Estágios Emprego

Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho

Os Estágios Emprego, medida recentemente criada pelo Executivo, entra em vigor a 18 de julho. Pretende-se integrar desempregados em entidades, privadas ou públicas, com ou sem fins lucrativos, e dar-lhes experiência prática em contexto laboral. As Empresas que iniciaram o processo no Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial (SIREVE) podem candidatar-se.

Esta medida traduz-se num estágio e nunca pode consistir na ocupação de postos de trabalho. Vai substituir as medidas Passaporte Emprego, o Programa de Estágios Profissionais e os Estágios Património e servir para inserir jovens no mercado de trabalho ou ajudar na reconversão profissional de desempregados.

Prorrogada entrega das declarações fiscais relativas ao IVA pelos agricultores

O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais prorrogou o prazo de entrega das declarações de início de atividade e de alterações no âmbito do IVA por parte dos agricultores até 31 de outubro de 2013, sem quaisquer acréscimos ou penalidades. Este adiamento deveu-se às diversas questões suscitadas por parte dos pequenos agricultores, motivadas pela adaptação ao regime geral de IVA, nomeadamente a obrigação da entrega das declarações de início de atividade e de alterações.

Para mais informações aceda, no Portal de Empresas, à área de Fiscalidade

Esta informação é da responsabilidade do Millennium bcp.

Este e-mail é apenas informativo, por favor não responda para este endereço. Para obter esclarecimentos adicionais, sobre este ou qualquer outro assunto, ou efetuar sugestões, e para que o possamos servir melhor e mais eficazmente, sugerimos que visite o site do Millennium bcp ou ligue para o número de telefone 707 504 504, dias úteis das 8 às 20 horas (Hora de Portugal Continental).

Se ligar para 707 504 504 a partir da rede fixa terá um custo máximo de 0,10 € por minuto; se optar por nos ligar a partir da rede móvel o custo máximo por minuto será de 0,25 €. A estes valores acresce o respetivo IVA.

Estes e-mails não permitem o acesso direto ao site do Millennium bcp, não incluem atalhos (links)*, nem são utilizados para lhe solicitar quaisquer elementos identificativos, nomeadamente códigos de acesso. Se receber um e-mail, aparentemente com origem no Millennium bcp, que não esteja de acordo com esta informação, não responda, apague-o e comunique, de imediato, este facto para: [informacoes.clientes @ millienniumbcp.pt](mailto:informacoes.clientes@millenniumbcp.pt).

Se não pretende receber este tipo de informação via e-mail contate a linha de Apoio ao Utilizador e se pretende alterar o seu endereço eletrónico, acesse ao site do Millennium bcp e escolha a opção Outros Serviços, Gestão de dados Pessoais, Alterar Contatos.

Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta com Sede na Praça D. João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.500.000.000 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

* Alguns serviços de e-mail assumem, automaticamente, links em certas palavras, sem qualquer responsabilidade por parte do Millennium bcp.